

# AGRAVO POR SIMPLES PETIÇÃO – ARTIGO 589, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPP

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | outubro 20, 2024  
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DAS  
EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE \_\_\_\_\_(\_\_\_\_).

pec n.º \_\_\_\_\_

objeto: recurso de agravo por simples petição – artigo 589,  
parágrafo único, do Código de Processo Penal.

\_\_\_\_\_, brasileiro, reeducando da \_\_\_\_\_,  
pelo Defensor Público infra-assinado, vem, respeitosamente, à  
presença de Vossa Excelência, ciente da decisão de folhas  
\_\_\_\_\_, interpor o presente agravo por simples petição,  
seguindo-se, aqui por a dicção do artigo 589, parágrafo único,  
do Código de Processo Penal, no desiderato primeiro e único de  
ver restabelecida a decisão de folhas \_\_\_\_\_ dos autos  
principais (unificação), o que faz ancorado nas razões de  
folhas \_\_\_\_\_.

ANTE AO EXPOSTO, REQUER:

I.- Recebimento do presente agravo deduzido por simples  
petição, com a remessa dos autos à superior instância, para a  
devida e necessária reapreciação da temática alvo de férreo  
litígio.

II.- Restabelecimento pelo órgão superior da decisão primeira  
de folha \_\_\_\_\_, para o efeito de manter-se a unificação  
das penas nos termos do decidido pelo intemorato julgador  
singelo, Doutor \_\_\_\_\_.

Nesses Termos

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.00\_.

---

DEFENSOR PÚBLICO TITULAR DA VEC

OAB/UF \_\_\_\_\_.